

1.Proposta e catálogo - itens 8 e 9 _____	2
2.RG NATALIA _____	5
3.E-mail Parecer SEML - G2,G3,G4,1,2,3,4,8,9,11,12,14 _____	6
4.Contrato Social _____	8
5.CNPJ _____	25
6.SICAF _____	27
7.CEIS CNEP CNJ TCU Salenas e Sócia _____	51
8.Relatório das Declarações _____	59



SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 07.065.674/0001-13 Insc. Est. 116.922.180.117 Insc. Mun. 3.361.772-8
Pagina: www.salenas.com.br / e-mail: alice@salenas.com.br
Fone/Fax: (11) 2957-1283 / (11) 2958-7393 / (11) 2681-8092

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

PROCESSO –e-PAD 32216/2023 (SEML)

PROPOSTA

Item	Qtda	Unidade	Especificação	v. Unit	V.total
8	1676	Und	Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Aplicação: Empacotamento Em Geral , Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Transparente MARCA: KORETECH 48mmx50mts - NACIONAL	R\$ 3,09	R\$ 5.178,84
9	351	Cx c/100 unid	Cinta Elástica Material: Látex , Cor: Amarela , Forma: Circular , Tamanho: 18 MARCA: SALENAS - NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 877,50
TOTAL					R\$ 6.056,34

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO: Banco: Brasil N° da Agência: 3558-0 N° Conta Corrente: 12.220-3

1 . **Condições de Pagamento** : 30 (trinta) dias

2. PRAZO DE ENTREGA:

Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura de contrato (para o grupo 04 (itens 24 a 27)

3. LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: gestao.log@simas-log.com.br.

4. OUTRAS CONDIÇÕES

O prazo de validade dos bens deverá ser de, no mínimo, (12) meses

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

NATALIA MARTIN GONÇALVES

RG: 49.200.894-2 SSP – SP

CPF: 403.328.308-02

Rua Namé, n.º 236 – CEP 03662-020 Vila Ré – São Paulo – SP



SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 07.065.674/0001-13 Insc. Est. 116.922.180.117 Insc. Mun. 3.361.772-8
Pagina: www.salenas.com.br / e-mail: alice@salenas.com.br
Fone/Fax: (11) 2957-1283 / (11) 2958-7393 / (11) 2681-8092
CARGO: SÓCIA E ADMINISTRADORA

8

**Fita Adesiva Polipropileno
Medindo (48mmx50m);
Transparente;
MARCA: Koretech**





SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 07.065.674/0001-13 Insc. Est. 116.922.180.117 Insc. Mun. 3.361.772-8
Pagina: www.salenas.com.br / e-mail: alice@salenas.com.br
Fone/Fax: (11) 2957-1283 / (11) 2958-7393 / (11) 2681-8092

9



Rua Namé, n.º 236 – CEP 03662-020 Vila Ré – São Paulo – SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8000-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME
NATALIA MARTIN GONÇALVES



FILIAÇÃO
LEANDRO JACOMINO GONÇALVES
SANDRA MARTIN GONÇALVES

DATA NASCIMENTO
10/04/1993
NATURALIDADE
S. PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

62673245

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIS

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 403328308/02 DNI
REGISTRO GERAL 49.200.894-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2022
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP CANGAIBA CN:LV.A041/FLS.229 /Nº25066

T. ELEITOR
0003966458320175
NIS/PI/S/PASEP
CPTS
SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
00005362450503
CNS
206419137310001

Delegado de Polícia *Militar Jacomino*
Militar Jacomino
Divisão de Registro (IRGO-SSP-SP)
ASSINATURA DO DIRETOR



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE 32/2023 - Envio das propostas dos itens 8, 9, 11 e 12 para análise

1 mensagem

Secretaria de Material e Logistica <sml@trt3.jus.br>

1 de setembro de 2023 às 15:44

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Prezada Darlene, boa tarde,

Informo que, após análise de todo o material enviado, foram **aprovadas** as propostas referentes ao item 1, da RC RAMOS, aos itens 2, 3, 4 e 14, da MBEM, itens 8 e 9 da SALENAS, item 11 da TAMBASA e item 12 da GLOBAL COMERCIAL, bem como aos grupos 2 e 3, da N.F. e grupo 4 da FASTPRINTER.

Atenciosamente,

Edmundo Henrique Neves de Carvalho
SEML/TRT-MG
(37) 99474-8788

Em sex., 1 de set. de 2023 às 12:12, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:

Prezada Carolina, boa tarde,

Encaminho, em anexo, as propostas/catálogos relativos aos itens abaixo relacionados, para análise e emissão de parecer técnico sobre a aceitação das mesmas.

ITEM 8 e 9 - SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ITEM 11 - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A - TAMBASA
ITEM 12 - GLOBAL COMERCIAL LTDA.

Os itens remanescentes (5, 7, 10 e 13) encontram-se em fase de nova convocação.

At_te

Suely Darlene S. Campos
Pregoeira



SLCD - Seção de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

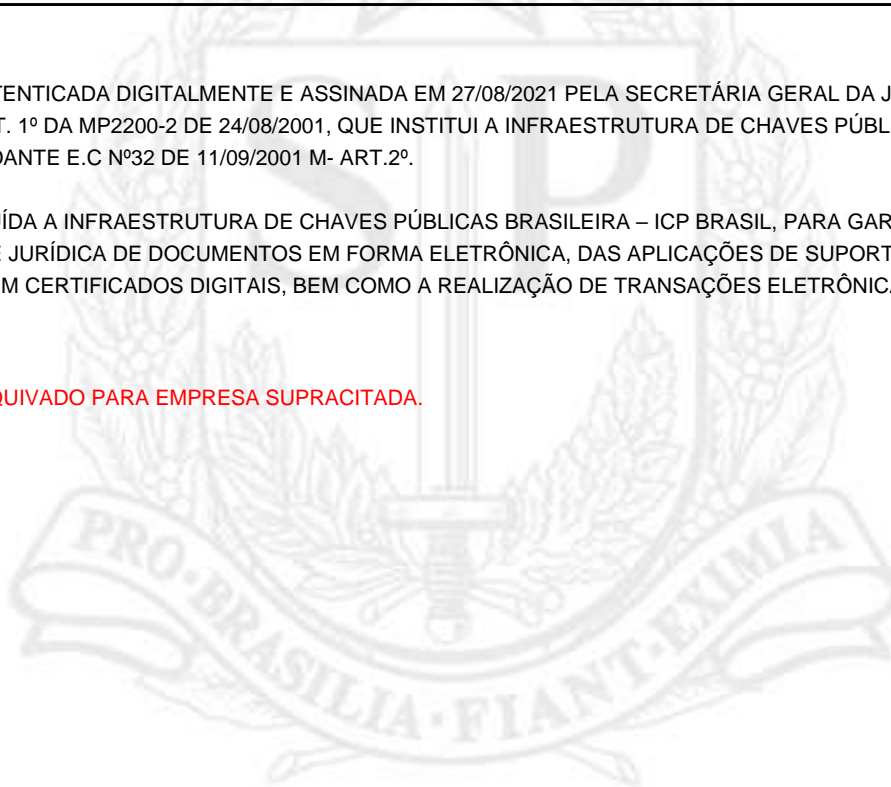
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35601735136	CNPJ 07.065.674/0001-13	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 265.772/21-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/06/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:35:11	CÓDIGO DE CONTROLE 157866296
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.446.943/21-6



lma

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029408041-4



DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI

PORTE
EPP

LOGRADOURO
Rua Name

NUMERO
236

COMPLEMENTO

CEP
03662-020

MUNICIPIO
São Paulo

UF
SP

TELEFONE

EMAIL

NUMERO EXIGENCIA (S)
1

CNPJ - SEDE
07.065.674/0001-13

NIRE - SEDE
3560173513-6



IDENTIFICAÇÃO SIGNATARIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: NATALIA MARTIN GONCALVES (Titular)

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$,00

SEQ. PÓS

1/1

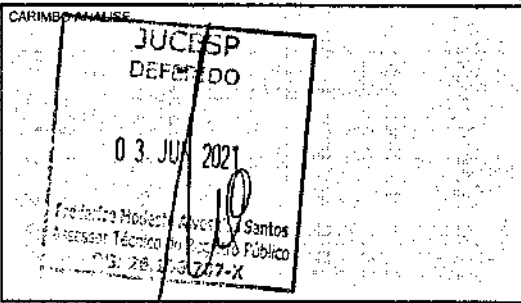
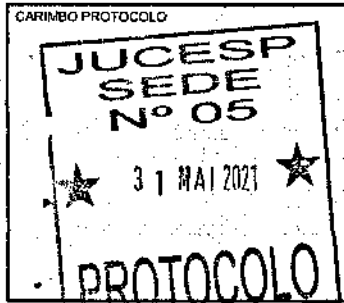
ASSINATURA: *[Signature]*

DATA: 07/04/2021

DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



- ANEXOS:
- | | |
|---|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE | () Documentos Pessoais |
| () Procuração | () Laudo de Avaliação |
| () Alvará Judicial | () Jomal |
| () Formal de Partilha | () Protocolo / Justificação |
| () Balanço Patrimonial | () Certidão |
| () Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC
SEI
No
37 W
PROTO



- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo

923000
12 30 40

Ad
01106

E: 
V. qm



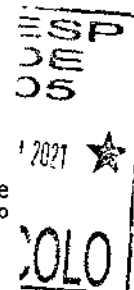


ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI

NIRE 35.601.735.136

CNPJ 07.065.674/0001-13



Pelo presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social:

NATALIA MARTIN GONÇALVES, maior, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 49.200.894-2 SSP/SP e do CPF nº 403.328.308-02, residente e domiciliada à Rua Mariquita Artacho, nº 386 – Casa 05 A – Cangaíba – CEP 03716-000 – São Paulo – SP.

na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI – que gira nesta praça sob a denominação de “**SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI**”, com sede à Rua Namé, nº 236 – Vila Ré – CEP 03662-020 – São Paulo – SP., registrada na JUCESP sob NIRE 35.601.735.136 em sessão de 07/03/2017, inscrita no CNPJ sob nº 07.065.674/0001-13, resolve alterar o seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Neste ato, a titular **NATALIA MARTIN GONÇALVES**, resolve atualizar seus dados cadastrais, conforme abaixo:

NATALIA MARTIN GONÇALVES, maior, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 49.200.894-2 SSP/SP e do CPF nº 403.328.308-02, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 311 – Arujazinho I, II e III – CEP 07435-560 – Arujá – SP.

2ª – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

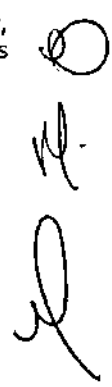
Neste ato, a titular resolve alterar o objeto social para confecção de peças do vestuário, roupas de cama, mesa e banho, comércio de matéria prima, artigos e produtos direto ou indiretamente ligado ao ramo acima mencionado, comércio, importação e exportação de material hospitalar, odontológico, laboratorial, escritório, papelaria e informática, infantis, brinquedos, materiais didáticos, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, equipamentos de proteção, construção, elétricos e ferragens, materiais de limpeza e higiene, inseticida e lavanderia, produtos industrializados, vestuário em geral, materiais descartáveis, fracionamento de colchetes e materiais gráficos.

3ª – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Por força da alteração de objeto social, a sócia resolve alterar a razão social para “**SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI**”

CONSOLIDAÇÃO

Considerando-se as diversas alterações introduzidas no presente CONTRATO SOCIAL, reproduz-se a seguir, com texto integral já modificado a Consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:



Rua Azevedo Soares, nº 1094 – São Paulo – SP – ☎ (11) 2098-1133 / 2225-2968
faleconosco@lersolutions.com.br

SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI**NIRE 35.601.735.136****CNPJ 07.065.674/0001-13**

NATALIA MARTIN GONÇALVES, maior, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 49.200.894-2 SSP/SP e do CPF nº 403.328.308-02, residente e domiciliada à Rua Paraná, nº 311 – Arujazinho I, II e III – CEP 07435-560 – Arujá – SP.

DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **"SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI"**, com matriz estabelecida na Rua Namé, nº 236 – Vila Ré – CEP 03662-020 – São Paulo – SP.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - O capital será de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será confecção de peças do vestuário, roupas de cama, mesa e banho, comércio de matéria prima, artigos e produtos direto ou indiretamente ligado ao ramo acima mencionado, comércio, importação e exportação de material hospitalar, odontológico, laboratorial, escritório, papelaria e informática, infantis, brinquedos, materiais didáticos, eletrodomésticos e eletro eletrônicos, equipamentos de proteção, construção, elétricos e ferragens, materiais de limpeza e higiene, inseticida e lavanderia, produtos industrializados, vestuário em geral, materiais descartáveis, fracionamento de colchetes e materiais gráficos.

INICIO E DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 27/09/2004 e transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir de 07/03/2017. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por **NATALIA MARTIN GONÇALVES**, com os poderes de e atribuições de gerenciar os negócios empresariais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

EXERCICIO FISCAL, LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE OUTRA EIRELI

CLAUSULA SÉTIMA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rua Azevedo Soares, nº 1094 – São Paulo – SP – ☎ (11) 2098-1133 / 2225-2968
faleconosco@lersolutions.com.br

D

el

el


**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**


CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

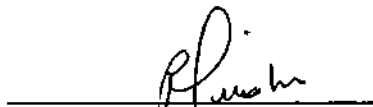
FORO

CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro de São Paulo - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Paulo, 07 de Abril de 2021.



NATALIA MARTIN GONÇALVES**TESTEMUNHAS:**

LUIS JACQUES FRANCO JR.
RG 27.174.665-8 SSP/SP

RENATA CHICOLLI
RG 23.869.803-X SSP/SP

14 - São Paulo - SP - ☎ (11) 2098-1133 / 2225-2968
nosco@lersolutions.com.br



Declaração

Eu, NATALIA MARTIN GONCALVES, portador da Cédula de Identidade nº 49.200.894-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 403.328.308-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Name, 236, Vila Re, SP, São Paulo, CEP 03662-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERA OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NATALIA MARTIN GONCALVES

RG: 49.200.894-2 SSP/SP

SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI



Declaração

Eu, NATALIA MARTIN GONCALVES, portador da Cédula de Identidade nº 49.200.894-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 403.328.308-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Name, 236, Vila Re, SP, São Paulo, CEP 03662-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NATALIA MARTIN GONCALVES

RG: 49.200.894-2 SSP/SP

SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI



Declaração

Eu, NATALIA MARTIN GONCALVES, portador da Cédula de Identidade nº 49.200.894-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 403.328.308-02, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Name, 236, Vila Re, SP, São Paulo, CEP 03662-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NATALIA MARTIN GONCALVES

RG: 49.200.894-2 SSP/SP

SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI



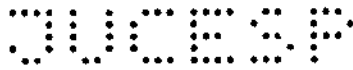
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029408041-4		NIRE SEDE 3560173513-6		NOME EMPRESARIAL SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE NATALIA MARTIN GONCALVES				IDENTIFICAÇÃO 403.328.308-02		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 49200894	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Parana					NÚMERO 311	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Arujzinho I, II e III			CEP 07435-560	
MUNICÍPIO Arujá				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2130790318

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.065.674/0001-13
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao) 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 214 Alteracao de telefone (DDD/telefone) 218 Alteracao de correio eletronico Quadro de Sócios e Administradores - QSA	 Número de Controle: SP60342809 - 07085674000113
--	---

DEFERIDO DBE

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME NATALIA MARTIN GONCALVES	CPF 403.328.308-02
LOCAL	DATA 21/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Ni: 214.469.808-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ET

JUCESP PROTOCOLO
0.418.897/21-9

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029363621-4

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS EIRELI			PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Name	NÚMERO 236	COMPLEMENTO	CEP 03862-020
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.065.674/0001-13	NIRE - SEDE 3560173513-6	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: NATALIA MARTIN GONCALVES (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 07/04/2021	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANALISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE. SERÃO DE SCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
SEDE
Nº 05
24 MAI

PROTOCOLO
26 MAI 2021



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CVAE Comercio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

AS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
029363621-4



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
Apresentação de documentos	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art. 129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
Assinatura	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
Integrantes (sócio/titular)	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,

JUL
XIV
2
Gerson A
Assessor



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
029363621-4



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato e ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, item 1.3.3)
Administração	
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1
Capital	
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.
Corrigir o ato	
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.
36	Esclarecer se a cessão/transfêrencia foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.
Diversos	
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, item 1.2.7)
45	Depende de outro Processo (especificar)

EST
EN
MAI
Indre M
ed. 10/06/2021
RG 49.86

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento da Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento EconômicoCONTROLE INTERNET
029363621-4

46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresarial conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Cofitro nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior; apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consultizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 5 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	

2021
20
angon
2021
RG



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
029363621-4



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
Reiteração		
84	Reiteração das exigências anteriores	
Outras Exigências/ Descrever		

85) Condição nome empresarial, construído GISELA GISELI.

JUCESP
DREI
MAI 2021
GISELA SIMIEMA CESCHIN
Secretária Geral
Departamento de Registro Público
157866296





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.065.674/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NAME	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	----------------------

CEP 03.662-020	BAIRRO/DISTRITO VILA RE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALENAS@SALENAS.COM.BR	TELEFONE (11) 2681-8092
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **15:23:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.065.674/0001-13** DUNS®: **898029638**
Razão Social: **SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2023
Receita Municipal	Validade:	11/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.065.674/0001-13 DUNS®: 898029638
Razão Social: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200113 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE
Data Aplicação: 06/12/2016
Número do Processo: 08654005352201644
Descrição/Justificativa: Por não ter cumprido o prazo de entrega contratual, violando o item 7.1.1 do Termo de Referência relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº03/2013/11ºSRPRF/PE.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA
Data Aplicação: 27/07/2021
Número do Processo: 234422021 Número do Contrato: PE nº 10/2020
Descrição/Justificativa: Por não assinatura de instrumento contratual decorrente da Ata de Registro de Preços nº 33/2020 (Pregão Eletrônico nº 10/2020), nos termos do artigo 87, I, da lei 8.666/1993, conforme Decisão GP 43242021.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
Data Aplicação: 20/07/2020
Número do Processo: 35014090095202022 Número do Contrato: 79/2019
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS SEXTA (CAPUT) E OITAVA (CAPUT E LETRA 'D') DO CONTRATO Nº 79/2019, E NO SUBITEM 5.1 E ITEM 8 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 03/2019., TENDO EM VISTA O ATRASO DE 25 DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DAS MERCADORIAS CONTRATADAS.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511851 - GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO
Data Aplicação: 12/06/2015
Número do Processo: 35140000278201551 Número do Contrato: NE 2015NE800126
Descrição/Justificativa: Penalida aplicada devido ao atraso da entrega dos itens contratados, infringindo o item 3.1 das Condições Gerais/Anexo de Nota de Empenho.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925019 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
Data Aplicação: 29/11/2007
Número do Processo: 95167608
Descrição/Justificativa: Infração do instrumento convocatório (amostra em desconformidade como Anexo I do Edital), bem como ensejar o retardamento do Pregão Eletrônico n 004/2007.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 21/03/2016
Número do Processo: PGE-105/2012 Número do Contrato: Carta 649/2016
Descrição/Justificativa: Não-apresentação dos documentos de habilitação nas formas e prazos previstos no Edital.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **10/09/2014**
Número do Processo: **RJEOF2014/540.02** Número do Contrato: **NE Nº 2014NE800146**
Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ: 07065674/0001-13), a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso de 9(nove) dias na entrega dos itens 2 e 3 da nota de empenho nº 2014NE800146, referentes ao objeto da nota fiscal eletrônica nº 000.003.628, nos termos do item 12.2.a do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2014, c/c art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **15/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 879,90**
Número do Processo: **0002073-26.2011.5** Número do Contrato: **SEM CONTRATO**
Descrição/Justificativa: **Pagamento da multa no valor de R\$ 879,90 decorrente do PE 25/2011.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**
Data Aplicação: **24/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 344,67**
Número do Processo: **0006497-52.2018** Número do Contrato: **ARP nº 14/2018**
Descrição/Justificativa: **Em virtude de atraso na entrega dos bens descritos na Ordem de Fornecimento nº 38/2018, quais sejam, itens 67 (pincel atômico azul), 68 (pincel atômico preto) e 71 (régua), foi aplicada a multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso (total de 17 dias), sobre o valor da parcela inadimplida no prazo acordado (R\$ 4.055,00), perfazendo o montante de R\$ 344,67 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na forma do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e item 14.2 do Edital.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **28/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 1,80**
Número do Processo: **00.090/2014**
Descrição/Justificativa: **Com fulcro no subitem 22.5.1 alínea "a", Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2013, c/c art. 86, "caput", da Lei nº 8.666/93, e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, em virtude de inexecução parcial do contrato.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **26/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 266,98**
Número do Processo: **00140000175201515** Número do Contrato: **PE 120/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento na alínea "b" do subitem 20.1 do item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2014, por ter deixado de enviar a proposta para o item 149, no prazo assinalado no edital do certame.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **09/01/2009**
Número do Processo: **001400004382007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA PELO ATRASO NA ENTREGA DO MATEIAL,OBJETO DA NOTA DEEMPENHO Nº 2008NE900933, NO VALOR DE R\$ 499,97 (QUATROCENTOS E NOVENTAE NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE à NOTA FISCAL 4547,CONSOANTE DISPOSTO NO ITEM "2" DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ATA Deregistro de Preços Nº 34/2008.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **09/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 444,60**
Número do Processo: **0060-005099/2014**
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em razão do atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2014NE00624.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF**
Data Aplicação: **05/08/2015** Valor da Multa: **R\$ 670,20**
Número do Processo: **02001002425201482**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO**
Data Aplicação: **26/01/2011** Valor da Multa: **R\$ 140,97**
Número do Processo: **031.550/2010** Número do Contrato: **2010NE000131**
Descrição/Justificativa: **Desembargador Presidente determinou aplicação de multa por atraso na entrega de itens constantes da Nota de Empenho nº 2010NE000131**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **03/06/2009**
Número do Processo: **040262009**
Descrição/Justificativa: **Consoante decisão exarada à fl. 126 dos autos de apuração de falta contratual, foi aplicada à empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA -EPP, com fulcro nos itens 1 e 2, alínea "a", da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registro de Preços n. 12.225.10.08, c/c os artigos 86 e 87, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993, as sanções abaixo indicadas: a) ADVERTÊNCIA; b) MULTA MORATÓRIA no valor de R\$52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor do objeto que é de R\$ 17.613,80 (dezessete mil, seiscentose treze reais e oitenta centavos), pelo atraso de 01 (um) dia útil**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO**
Data Aplicação: **23/09/2009**
Número do Processo: **069/2009-ATEC**
Descrição/Justificativa: **O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO COMUNICA QUE, POR ATO DE SUA DIRETORIA-GERAL, APLICOU A PENA DE MULTA, NO VALOR DE R\$1.063,04, À EMPRESA SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, NOS TERMOS DO ART. 87, II, DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADO COM O ITEM 2.B DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.225.10.08, DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM CONSONÂNCIA AOS FATOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2009-ATEC.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200113 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE**
Data Aplicação: **06/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 118,41**
Número do Processo: **08654005352201644**
Descrição/Justificativa: **Por não ter cumprido o prazo de entrega contratual, violando o item 7.1.1 do Termo de Referência relativo ao Edital de Pregão Eletrônico nº03/2013/11ºSRPRF/PE.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **16/08/2012** Valor da Multa: **R\$ 75,66**
Número do Processo: **1201314/2012**
Descrição/Justificativa: **Aplicação penalidade de MULTA, com fulcro no art. 86 da Lei nº 8.666/93 e item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/12. A Empresa efetuou o pagamento da multa.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **13/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 34,32**
Número do Processo: **1402244/2014**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de MULTA, no valor de R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Item 12.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 80/14. Empresa efetuou o pagamento.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **04/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 871,16**
Número do Processo: **15.431/2010** Número do Contrato: **PE nº 42/2010**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**
Data Aplicação: **27/04/2011** Valor da Multa: **R\$ 592,82**
Número do Processo: **1810/2011-JFBA** Número do Contrato: **ARP N. 27/09**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais descritos nas NEs 2010NE900183 e 2010NE900234, referentes à Ata de Registro de Preços n. 27/09.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecução da proposta**
UASG Sancionadora: **590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO**
Data Aplicação: **23/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 640,45**
Número do Processo: **2.000904/2015-18**
Descrição/Justificativa: **Sanção aplicada em razão da recusa da empresa em retificar a proposta apresentada.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **28/11/2011** Valor da Multa: **R\$ 47,03**
Número do Processo: **201100858233**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **01/03/2013** Valor da Multa: **R\$ 131,38**
Número do Processo: **201100934472** Número do Contrato: **Pregao RP 036/11**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos produtos solicitados na Ordem de Entrega nº 006/11.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Data Aplicação: **07/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 231,02**
Número do Processo: **2016.00.016630.0** Número do Contrato: **ARP 33/2016**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material, configurando inexecução parcial do contrato.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **21/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 15,57**
Número do Processo: **201900075982** Número do Contrato: **Ata de RP Pregão 004/2017**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Materiais nº 118/2017 ref. Ata de RP do Pregão 004/2017.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **23/04/2009**
Número do Processo: **206862008**
Descrição/Justificativa: **CONSOANTE DECISÃO EXARADA à FL. 41, FOI APLICADA à EMPRESA SALENASMATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME,NOS ITENS 1 E 2, ALÍNEA "A", DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ATA DE REGISTRO PREÇOS N. 12.186.10.07, C/COS ARTIGOS 86 E 87, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 8666/93, AS PENALIDADES ABAIXO INDICADAS:A) MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 43,97 (QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), B)ADVERTÊNCIA. CONSOANTE A DETERMINAÇÃO EXARADA à FL.59 DOS AUTOS DE APURAÇÃO, FOI RECEBIDO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NO EFEITO DEVOLUTIVO E MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SEGUNDO OS TERMOS DA DECISÃO FL. 59**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**
Data Aplicação: **20/07/2020** Valor da Multa: **R\$ 917,53**
Número do Processo: **35014090095202022** Número do Contrato: **79/2019**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS SEXTA (CAPUT) E OITAVA (CAPUT E LETRA 'D') DO CONTRATO Nº 79/2019, E NO SUBITEM 5.1 E ITEM 8 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 03/2019., TENDO EM VISTA O ATRASO DE 25 DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DAS MERCADORIAS CONTRATADAS.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **511851 - GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO**
Data Aplicação: **12/06/2015** Valor da Multa: **R\$ 20,92**
Número do Processo: **35140000278201551** Número do Contrato: **2015NE800126**
Descrição/Justificativa: **Penalida aplicada devido ao atraso da entrega dos itens contratados, infringindo o item 3.1 das Condições Gerais/Anexo de Nota de Empenho.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **10/10/2011** Valor da Multa: **R\$ 77,42**
Número do Processo: **35226000367/11-24** Número do Contrato: **37/2011**
Descrição/Justificativa: **cobrada multa de R\$ 77,42(setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista atraso na entrega de materiais.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **10/10/2011** Valor da Multa: **R\$ 77,42**
Número do Processo: **35226000367/11-24** Número do Contrato: **37/2011**
Descrição/Justificativa: **cobrada multa de R\$ 77,42(setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista atraso na entrega de materiais.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **30/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 9,73**
Número do Processo: **35226000367201124** Número do Contrato: **24/2012**
Descrição/Justificativa: **COBRADA MULTA DE R\$ 9,73(NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **10/10/2011** Valor da Multa: **R\$ 37,03**
Número do Processo: **35226001512/11-94** Número do Contrato: **57/2011**
Descrição/Justificativa: **cobrada multa de R\$ 37,03(trinta e sete reais e três centavos), tendo em vista atraso na entrega de materiais.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Data Aplicação: **25/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 29,84**
Número do Processo: **35226001512201194** Número do Contrato: **04/2012**
Descrição/Justificativa: **COBRADA MULTA DE R\$ 29,84(VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS.**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510760 - GERÊNCIA EXECUTIVA NATAL/RN**
Data Aplicação: **08/10/2010**
Número do Processo: **352320005301099**
Descrição/Justificativa: **COBRADA MULTA, TENDO EM VISTA ATRASO DE 07 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL VALOR DA MULTA: R\$ 17,95.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **512060 - GERÊNCIA EXECUT. RIO DE JANEIRO-CENTRO/RJ**
Data Aplicação: **02/06/2010**
Número do Processo: **353010031810962**
Descrição/Justificativa: **APLICAR MULTA NO VALOR DE R\$ 350,34(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PELO ATRASO DE 03(TRES) DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL REFERENTE A NE 900129/2010 RELATIVA AO PREGAO ELETRONICO 09/2009 -MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510170 - GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS/SC**
Data Aplicação: **01/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 32,93**
Número do Processo: **35346001164/14-31** Número do Contrato: **58/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na execução da entrega dos materiais (barbante/prancheta), conforme cláusulas contratuais, e Ofício nº 43/2015.**

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510193 - GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE/SC**
Data Aplicação: **04/06/2008**
Número do Processo: **353510002760777**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 64,86 CORRESPONDENTE AO ATRASO DE 03 DIAS NA ENTREGA DO MATERIAL LICITADO PELA EMPRESA JUNTO à GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM JOINVILLE/SC, ATRAVÉS DO PREGÃO SRP 01/2008.**

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510193 - GERÊNCIA EXECUTIVA JOINVILLE/SC**
Data Aplicação: **24/10/2006**
Número do Processo: **353510003630643**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 98,04 (NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), PELO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS ADJUDICADOS à EMPRESA, POR OCASIÃO DO PREGÃO SRP 03/2006.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **13/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 19,43**
Número do Processo: **3814-57.2016TREAL** Número do Contrato: **2016NE000384**
Descrição/Justificativa: **Atraso no cumprimento do fornecimento.**

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**
Data Aplicação: **26/09/2013** Valor da Multa: **R\$ 160,40**
Número do Processo: **58.578/2013** Número do Contrato: **2013NE001314**
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória decorrente de atraso injustificado na entrega dos bens dos quais trata a nota de empenho 2013NE001314, Processo nº 10.686/2013.**

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **21/01/2009**
Número do Processo: **68.740/2007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$1.452,86 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DA CLÁUSULA NONA, II, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2007 C/C O ART.86 DA LEIN.º 8.666/93, C/C CLÁUSULA 13 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º30/2007EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL(MORA INJUSTIFICADA NA ENTREGA DOS ITENS 4/6 8/10, 16, 19, 26, 89/92, 96, 98/100, 101, 106 E108).**

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES**
Data Aplicação: **24/02/2014** Valor da Multa: **R\$ 324,69**
Número do Processo: **7299/05/2011**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, conforme cláusula 50 do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2011 da JFES.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 63,50**
Número do Processo: **CARTA 08358/2011** Número do Contrato: **664/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 08358/2011 - CECOM, NO VALOR DE R\$ 63,50, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 664/2010, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.1.2.1. DA CLÁUSULA QUINTA DA AF.**

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 96,44**
Número do Processo: **CARTA 08366/2011** Número do Contrato: **1202/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 08366/2011 - CECOM, NO VALOR DE R\$ 96,44, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1202/2010, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.1.2.1. DA CLÁUSULA QUINTA DA AF.**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 117,60**
Número do Processo: **CARTA 08405/2011** Número do Contrato: **950/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 08405/2011 - CECOM, NO VALOR DE R\$ 117,60, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 950/2010, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.1.2.1. DA CLÁUSULA QUINTA DA AF.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **20/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 493,33**
Número do Processo: **CARTA 08406/2011** Número do Contrato: **1077/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO POR MEIO DA CARTA 08406/2011 - CECOM, NO VALOR DE R\$ 493,33, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1077/2010, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2010. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.1.2.1. DA CLÁUSULA QUINTA DA AF.**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **21/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 10.452,09**
Número do Processo: **CARTA 08407/2011** Número do Contrato: **1246/2010**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR MULTADO EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1246/2010, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2010, NO VALOR DE R\$ 10.452,09. FUNDAMENTAÇÃO: ALÍNEA "A.1" DO SUBITEM 5.1.2.1. DA CLÁUSULA QUINTA DA AF 1246/2010.**

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **28/07/2011** Valor da Multa: **R\$ 55,80**
Número do Processo: **PA n.341.625** Número do Contrato: **ARP n.28/2010-STF**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa aplicada em razão do atraso de 8 (oito) dias na entrega do material objeto da NE 1918/2010 - Ata de Registro STF n.28/2010. Conforme notificado pelo Ofício STF n.1384/2011, de 28/jul/2011.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO**
Data Aplicação: **27/02/2013** Valor da Multa: **R\$ 1.199,45**
Número do Processo: **T2-EOF-2012/00034** Número do Contrato: **2012NE000552**
Descrição/Justificativa: **O Ilmo. Diretor Geral do TRF-2, às fls. 1277/1279 dos autos, decidiu aplicar à empresa a penalidade de MULTA pelo atraso injustificado de 59 dias no cumprimento das obrigações assumidas, com lastro no art. 87, II da Lei 8.666/93 c/c o subitem 16.5 do edital do Pregão Eletrônico 024/12, perfazendo o valor da multa em R\$ 1.199,45.**

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **09/01/2019** Prazo Final: **18/01/2019**
Número do Processo: **25057000929201418**
Descrição/Justificativa: **A licitante faltou na entrega de documentação referente ao item 142 do Pregão Eletrônico nº 44/2013, falhando em seu dever de diligência e de observância às normas editalícias, frustrando, dessa forma a realização do interesse público buscado por esta Administração.**

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **16/12/2015** Prazo Final: **15/03/2016**
Número do Processo: **59000000848201495**
Descrição/Justificativa: **Empresa não enviou documentação solicitada pela pregoeira no chat, contrariando o disposto nos itens 19.1 e 33.1 do Edital.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **0006227-83.2013**
Descrição/Justificativa: **Conf. decisão (doc. 1230714), relatório e Voto (doc. 1063047) e Certidão de Julgamento (doc. 1068632) aplicada penalidade de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 2.558,88, em decorrência de atraso injustificado para entrega de material, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", III, do Pregão Eletrônico nº 029/2013 c/c o art.86, da Lei nº 8.666/1993. Conforme Certidão (doc. 1238254) o valor da multa foi convertido em renda da União.**

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2015**
Número do Processo: **0006227-83.2013** Número do Contrato: **2013NE001824**
Descrição/Justificativa: **Foi instaurado procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, em virtude de atraso na entrega de materiais adjudicados no Pregão Eletrônico nº 029/2013. A empresa recorreu da decisão de aplicação de penalidade de MULTA MORATÓRIA, estando a decisão não definitiva, submetida à revisão pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.**

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **925916 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE BRASILIA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/04/2018**
Número do Processo: **53180008905201851**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA - A empresa retardou a execução do certame.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **5682-46.2013** Número do Contrato: **2013NE403604**
Descrição/Justificativa: **Em 28/04/2015 Pagamento da Multa de R\$336,72 pelo atraso de 24 dias na entrega dos seguintes materiais de expediente: atilhos de borracha e colchetes.**

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **TRT23 29.130/2013**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor Geral (desp. fls. 110), conforme Ofício 243/2014 (68), registra-se a título de multa moratoria, o valor de R\$ 263,24 (duzentos e sessenta e três reais e vinte quatro centavos), conforme Guia Recolhimento 800073 (fls. 111), Conforme previsto ARP do PE 16/2013 - Processo 29.130/2013.**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**
Número do Processo: **069/2009-ATEC**
Descrição/Justificativa: **O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO COMUNICA QUE, POR ATO DE SUADIRETORIA-GERAL, APLICOU A PENA DE MULTA MORATÓRIA, NO VALOR DE R\$191,29, à EMPRESA SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, NOS TERMOS DO ART. 86, "CAPUT", DA LEI Nº 8.666/93, COMBINADO COM O ITEM 1 DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.225.10.08, DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM CONSONÂNCIA AOS FATOS APURADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2009-ATEC.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**
Número do Processo: **103.078/2009**
Descrição/Justificativa: **REGISTRAMOS O RECOLHIMENTO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 141,20(CENTO E QUA-RENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) EM RAZÃO DO ATRASO DE 08(OITO) DIASNA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTE DA NOTA DE EMPENHO Nª 2010NE000275,TODOS OS PROCEDIMENTOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS P/ CONSULTA NOS AUTOSDO PROCESSO.**

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **510815 - GERÊNCIA EXECUTIVA FORTALEZA/CE**
Número do Processo: **350430012431023**
Descrição/Justificativa: **COBRADA MULTA POR 31 DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL-MULTA DE R\$155,40(CENTO E CINCOENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). A MULTA FOI DESCONTADA NO ATO DA EMISSÃO DA AP-1.328/2010, DE 04.11.2010, CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ALÍNEA "B" DO CONTRATO NÚMERO 56/2010.**

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **511364 - GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS/SP**
Número do Processo: **353930001800801**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 331,56, TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL REFERENTE AO CONTRATO Nª 213251/065/2008**

Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **511364 - GERÊNCIA EXECUTIVA GUARULHOS/SP**
Número do Processo: **354310003101019**
Descrição/Justificativa: **APLICACAO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 123,42, TENDO EM VISTA ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL CONFORME CONTRATO 21.325.1/069/2010, PREGÃO 001/2010.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 64:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70022 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MT**
Número do Processo: **5606/2008**
Descrição/Justificativa: **O DIRETOR-GERAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE MORANO PERCENTUAL DE 16% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE000874, EM VIRTUDE DO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO LICITADO, COM FULCRO NO SUBITEM 15.2 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2008. VALOR DA MULTA: R\$ 4.241,15.**

Ocorrência 65:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Número do Processo: **56.674/2009**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$369,33 (TREZENTOS E SESENTA ENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DA LEIN. 8.666/93 C/C CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.114/2009, EM RAZÃO DE MORA INJUSTIFICADA NA ENTREGA DO MATERIALADJUDICADO. A EMPRESA EFETUOU O RECOLHIMENTO DA MULTA, CONFORMECOMPROVADO NOS AUTOS.**

Ocorrência 66:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Número do Processo: **68740/2007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$143,59 (CENTO E QUARENTA E TRÊSREAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 86 DA LEI N.8.666/93, C/C A CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.37/2007, EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (MORAINJUSTIFICADA NA ENTREGA DE MATERIAL ADJUDICADO à EMPRESA).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 67:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Número do Processo: **82.328/2009**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$1.710,89 (UM MIL, SETECENTOS EDEZ REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DA CLÁUSULA NONA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 225/2009 C/C O ARTIGO 86 DA LEI N.8.666/93, EM RAZÃO DE MORA INJUSTIFICADA NA ENTREGA DO MATERIALADJUDICADO. A EMPRESA EFETUOU O RECOLHIMENTO DA MULTA, CONFORMECOMPROVADO NOS AUTOS.**

Ocorrência 68:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Número do Processo: **STJ 7867/2009**
Descrição/Justificativa: **O SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO STJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO STJ 7867/2009, APLICA à EMPRESA SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 43,96, DE ACORDO COM A CLÁUSULA 14.1 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 332/2009. (FLS. 763).**

Ocorrência 69:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **0004746-75.2017** Número do Contrato: **2017NE000546**
Descrição/Justificativa: **APLICO à empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP a penalidade de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10%, em obediência ao entendimento preconizado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 597/2008 - Plenário, em razão do atraso injustificado de 1 (um) dia na entrega do material descrito na Nota de Empenho n^o 2017NE000546 (0359877), com fulcro no item XIII.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n^o 123/2016 (0295617)**

Ocorrência 70:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/08/2018**
Data Aplicação: **22/08/2018**
Número do Processo: **018312/2018** Número do Contrato: **2018NE1283**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 12,95 (doze reais e noventa e cinco centavos), devido ao atraso de 4 (quatro) dias na entrega do objeto da nota de empenho n^o 1283/2018.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 71:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **13/02/2019**
Data Aplicação: **13/02/2019**
Número do Processo: **1803220/2018**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e Item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2018. A empresa efetuou o pagamento.**

Ocorrência 72:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **12/01/2021**
Data Aplicação: **12/01/2021**
Número do Processo: **2020.0.0000464854**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 19 dias úteis na entrega do material, no percentual de 0,25%, por dia útil, sobre o valor dos DANFES 7.551 e 7.652.**

Ocorrência 73:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PAD 8582/16** Número do Contrato: **NE 1630/17**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória no valor de R\$ 80,01, em 24/10/17, pela autoridade competente, por motivo de atraso na entrega do material.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.065.674/0001-13 DUNS®: 898029638
Razão Social: SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.065.674/0001-13 DUNS®: 898029638
Razão Social: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CEIS CNEP Salenas	2
CEIS - Natália	3
CNJ Salenas	4
CNJ - Natália	5
TCU Salenas	6
TCU - Natália	8



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.065.674/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:19 do dia 31/08/2023 , com validade até o dia 30/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i0QadjIF01HhaYKzIINx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NATALIA MARTIN GONCALVES

CPF/CNPJ: 403.328.308-02

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:34 do dia 18/09/2023 , com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8V5J7zyYgzzy3CH8sERj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/09/2023 às 12:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.065.674/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F8.9ED7.2510.C191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 403.328.308-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.9702.5093.0762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo a

Relação de inabilitados

Relação de in

 Certidão negativa de inidôneo processada! **Certidão** Voltar**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP**CPF/CNPJ: **07.065.674/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:27 do dia 29/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4NGX290823120627

Seja bem-vindo a

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Versão 2.4

Criado com  usando [Oracle APEX](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: NATALIA MARTIN GONCALVES

CPF/CNPJ: 403.328.308-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:35 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A4ZL180923153035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
UASG 80008 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PREGÃO 32/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
30870178000154	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	27/08/2023 08:18	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
24827291000154	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	14/08/2023 16:01	ME ou EPP	Sim
44466275000190	44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES	28/08/2023 12:15	ME ou EPP	Sim
46884905000172	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	25/08/2023 10:25	ME ou EPP	Sim
46983819000117	FAZ VENDAS LTDA	26/08/2023 13:35	ME ou EPP	Sim
46680009000191	46.680.009 CLAUDIO MORAES VILELA	11/08/2023 16:06	ME ou EPP	Sim
39700820000121	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	25/08/2023 14:53	ME ou EPP	Sim
50863998000126	50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	22/08/2023 21:37	ME ou EPP	Sim
08664980000139	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15/08/2023 11:25	ME ou EPP	Sim
32534578000114	ÉCO PAC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	14/08/2023 09:00	ME ou EPP	Sim
29050922000195	W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	26/08/2023 16:20	ME ou EPP	Sim
49203563000176	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27/08/2023 15:56	ME ou EPP	Sim
40273957000126	J L SILVA - COMERCIO LTDA	27/08/2023 18:28	ME ou EPP	Sim
03376436000178	DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA	25/08/2023 12:08	ME ou EPP	Sim
20213219000186	PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	23/08/2023 16:58	ME ou EPP	Sim
79034153000100	N. F. GRANDE & CIA LTDA	25/08/2023 08:46	ME ou EPP	Sim
48080508000173	GLOBAL COMERCIAL LTDA	25/08/2023 10:19	ME ou EPP	Sim
07065674000113	SALENAS CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	28/08/2023 09:38	ME ou EPP	Sim
08228010000514	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	25/08/2023 11:21	Grande Empresa	Não
17359233000188	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	28/08/2023 11:55	Grande Empresa	Não
29114237000185	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25/08/2023 15:12	ME ou EPP	Sim
43068779000190	TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA 14179248611	28/08/2023 11:24	ME ou EPP	Sim
41180809000120	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	25/08/2023 10:39	ME ou EPP	Sim
07048323000102	RC RAMOS COMERCIO LTDA	26/08/2023 12:24	ME ou EPP	Sim
48282307000159	RBQ COMERCIAL LTDA	25/08/2023 16:49	ME ou EPP	Sim
02437839000117	A H DA S MORAES	24/08/2023 11:55	ME ou EPP	Sim